

PORTARIA Nº. 0325/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OF.GAB.PREF. Nº 191/2022 de 20 de abril de 2022, advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupí, consubstanciado ao Processo nº. 2022.02.086056;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupí, o servidor **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 02/05/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupí Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2022.04.25 17:16:47 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

